



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 012/2017

PROCESSO Nº 128/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2017, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 03/2017**, referente ao Pregão nº 012/2017, que objetiva aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para o Legislativo, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto nº 3.931, de 19/12/2001.

CLAÚSULA I - DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** tem por finalidade aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para o Legislativo, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 012/2017.

QUADRO GERAL DE PREÇOS (COTA PRINCIPAL)				BSH EQUIPAMENTOS LTDA ME		COMERCIAL ATREVIDA EIRELI - EPP	
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

27	PACOTES	996	PAPEL TOALHA INODORO, NÃO RECICLADO, EXTRABRANCO, TEXTURA PARELHA, SEM IMPUREZAS, NÃO ALÉRGICO, FORMATO 25CM X 50CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 2 ROLOS E EMBALADO EM FARDO COM 12 PACOTES. COD. 023	SNOB	R\$7,14	STYLUS	R\$36,90
28	ROLOS	5.000	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, ROLO DE 30 METROS. COD. 021	NESS	R\$1,18	DELLY	R\$0,47
29	FARDO	1.000	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICA VIRGEM MEDINDO 22,5CM X 22,5CM FARDO COM NO MÍNIMO 1249 FOLHAS. COD. 022	CHARM	R\$14,49	YURI	R\$31,80
30	ROLOS	1.200	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PARA DISPENSER, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGÊNICAS (100% FIBRAS NATURAIS). POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E RESISTÊNCIAS ADEQUADAS AO USO, SEM RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO, OU SEJA, É DESAGREGÁVEL EM ÁGUA FAZENDO COM QUE AS FIBRAS SE SOLTEM UMAS DAS OUTRAS QUANDO EM ÁGUA, DESFAZENDO A FORMAÇÃO DO PAPEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO OITO ROLOS C/300M X 10 CM. COD. 167	RENOVA	R\$5,91	PROPEL	R\$3,36
31	PACOTES	800	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR PRETA, SUPORTANDO ENTRE 2 E 4 QUILOS, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR, EM PACOTES COM 100 UNIDADES. COD.312	PDVN	R\$13,40	PLASTIC	R\$8,36
32	PACOTES	300	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA SUPORTANDO ENTRE 4 E 6 QUILOS, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR, EM PACOTES COM 100 UNIDADES. COD. 282	PDVN	R\$30,20	PLASTIC	R\$13,54
33	PACOTES	300	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO EM POLIETILENO, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA, ALTURA MÍNIMA DE 105CM SUPORTANDO ENTRE 20 E 30 QUILOS, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM C/100 UNIDADES. COD. 018	PDVN	R\$57,26	PLASTIC	R\$26,00
34	PACOTES	50	SACO DE LIXO 200 LITROS, REFORÇADO EM POLIETILENO, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA, ALTURA MÍNIMA DE 105CM, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM C/100 UNIDADES. COD. 309	PDVN	R\$73,61	PLASTIC	R\$69,00
36	PEÇA	20	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, TIPO BALDE, COM TAMPA E DUAS ALÇAS VAZADAS, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA				



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

			100 LITROS, O CESTO E A TAMPA DEVEM SER DE APENAS UMA COR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO, EM RELEVO, DA MARCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 51CM (DIÂMETRO) X 69CM (ALTURA). NA COR BRANCA OU BEGE. COD. 323	ARQPLAST	R\$92,04	REIS	R\$24,00
37	LATA	720	INSETICIDA AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, FORMULADO COM ÁGUA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 300 ML. COMPOSIÇÃO: IMIPROTRINA 0,04%, CIFENOTRINA 0,12%, SOLVENTES ALIFÁTICOS, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, PROPELENTES, CONSERVANTE E ANTIOXIDANTE. ISENTO DE CFC, CONSTANDO NA LATA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nº DO CRQ). COD. 176	SBP	R\$12,86	DON LINE	R\$4,40
38	LATA	720	NEUTRALIZADOR DE ODORES, AEROSSOL, SEM CLOROFLUORCARBONO, INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO, COM AROMA NEUTRA FRESH, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 400ML, CONSTANDO NA LATA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nº DO CRQ). COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO, ANTIOXIDANTE E PROPELENTE. COD. 264	GLADE	R\$17,94	ORGANAC	R\$19,00
39	LATA	720	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 360 ML, CONSTANDO NA LATA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD. 175	GLADE	R\$12,30	AIR WICK	R\$6,90
40	LATA	50	LUBRIFICANTE COMPOSTO DE DESTILADO ALIFÁTICO E ÓLEOS DE PETRÓLEO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE, ACONDICIONADO EM LATA DE AÇO RECICLÁVEL CONTENDO 300ML, CONSTANDO NA LATA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nº DO CRQ). COD. 185	WHITELUB	R\$36,91	WD	R\$20,40
41	UNIDADES	1.800	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA GERAL, BRANCO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 70 CM. COD. 173	SACARIA	R\$4,68	CAEBI	R\$2,52
42	FRASCOS	100	SODA CÁUSTICA, TIPO DE ESCAMA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE MATERIAL NÃO RECICLÁVEL DE 950GR. CONSTANDO NO FRASCO O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nº DO CRQ). COD. 171	GITANES	R\$17,64	YARA	R\$10,08



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

43	GALÃO	240	DETERGENTE E DESINFETANTE PERFUMADO, CONTENDO 5 LITROS, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, BAIXO PODER ESPUMANTE QUE NÃO REQUER ENXAGUES PROLONGADOS. INDICADO E UTILIZADO EM ÁREAS E SUPERFÍCIES PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA PESADA EFICAZ COMO: PISOS, PAREDES, PORTAS E OUTROS. DILUIÇÃO EM ÁGUA ATÉ 1:5, COM TEMPO DE CONTATO DE 10MIN APROXIMADAMENTE PARA MODO DE UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO E DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 1:20M PARA MODO DE UTILIZAÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. COD. 507	BECKER	R\$33,41	MIRAX	R\$53,00
44	FRASCO	50	VASELINA LÍQUIDA, COMPOSTA DE HIDROCARBURETOS E ÓLEOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 LITRO. CONSTANDO NO FRASCO O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nº CRQ). COD. 187	GITANES	R\$22,03	RADNAQ	R\$10,99
45	GALÃO	30	CERA IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO 5 LITROS, À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE AO FILME GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, BRILHO MOLHADO TIPO WET LOOK E DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E PROTEÇÃO, DEIXANDO UMA PELÍCULA LISA, DURA E BRILHANTE. PODE SER POLIDA POR POLIDORAS DE 1.500 A 3.000. COD. 508	BECKER	R\$121,70	AUDAX	R\$51,06
46	UNIDADES	150	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE E CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO. COD. 196	LAVATINA	R\$4,34	SANIPRIN	R\$2,45
47	UNIDADES	10	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,50 CM, COM 03 ESTÁGIOS PARA ENCAIXE ROSCA, PARA RODO LIMPA VIDRO. COD. 509	RUBBER-MAID	R\$221,93	BRALINPIA	R\$78,00
48	UNIDADES	10	SUPORTE PARA RODO LIMPA VIDRO COM BORRACHA E LAVADOR 30CM ACOPLADO. COD. 510.	RUBBER-MIND	R\$121,61	DWR	R\$14,90
49	UNIDADES	50	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL (MULTIUSO), OVAL, BASE DE MADEIRA, CERDAS SINTÉTICAS, SEM ALÇA, IDEAL PARA ESCOVAR TANQUES E PAREDES. MEDIDAS APROXIMADAS: 11,6 X 6,6 X 4,1CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. COD. 166	BETTANIM	R\$5,03	ANFORA	R\$4,75
50	UNIDADES	30	VASSOURA TIPO GARI 40CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VASSOURA DE CERDAS PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA ISENTA DE NÓS, PLASTIFICADA, ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA DA CEPA 7 CM,	GASPARIM	R\$13,00	CEPA	R\$11,19



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

QUADRO GERAL DE PREÇOS (COTA RESERVADA)

BSH EQUIPAMENTOS LTDA
ME

COMERCIAL ATREVIDA EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

			COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM. COD. 326				
51	UNIDADES	10	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E ALTURA APROXIMADA DE 50CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. COD. 325	GASPARIM	R\$5,50	DWR	R\$13,99
52	UNIDADES	50	AVENTAL PARA COZINHA, MATELADO, ACABAMENTO EM VIÉS COMBINADO COM ESTAMPA, MEDINDO 50X70, TECIDO 100% POLIÉSTER, MANTA ACRÍLICA E FORRO 100% PVC, ESTAMPAS SORTIDAS. COD. 297	ML CONFEC- ÇÕES	R\$23,70	SILLS	R\$7,90

QUADRO GERAL DE PREÇOS (COTA RESERVADA)				BSH EQUIPAMENTOS LTDA ME		COMERCIAL ATREVIDA EIRELI - EPP	
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	FRASCO	30	AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 2 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA. A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA DEIXAR ROUPAS MACIAS, MAIS FÁCEIS DE PASSAR E COM AGRADÁVEL PERFUME. LÍQUIDO VISCOSO DE COR AZUL, FRAGRÂNCIA DE ORQUÍDEAS, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ACIMA DE 3%. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CORANTE, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA. NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. COD. 011	MON BIJU	R\$8,90	PLUSH	R\$6,14
2	GALÃO	50	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, BACTERICIDA, COM TEOR DE 70 GRAUS INPM, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 5 LITROS, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE E ÁGUA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O NÚMERO DO CEATOX, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS, LOTE DO PRODUTO, SELO DO INMETRO E INOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES. COD.502	ADEPRO	R\$26,25	PROERVAS	R\$45,35



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

3	FRASCO	480	LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, NA COR BRANCA, COM TAMPA FLIP-TOP, BRILHO SECO, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS D'ÁGUA, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ. COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONSTANDO NO FRASCO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD. 179	BUTTERFLY	R\$8,87	POLYFLOR	R\$8,80
4	UNIDADE	150	LIMPA VIDROS RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE AZULADO, COM PH ENTRE 8,5 E 10,5. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, REMOVER RESÍDUOS DE MAREIA, FULIGEM E POEIRA E TER EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE. FRASCO DE 500 ML COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COD. 316	AUDAX	R\$2,84	BOMBRIL	R\$5,50
5	LITRO	120	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E SEM ODOR CARACTERÍSTICO. COD. 317	GITANES	R\$15,62	ZULU	R\$48,80
6	FRASCO	100	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RECICLÁVEL DE 300 ML, TAMPA COM SISTEMA FLIPTOP, QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. COD. 184	AUDAX	R\$6,07	SANYBRIL	R\$4,50
7	PACOTE	50	SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS, MULTIATIVO PERFUMADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE BABAÇU, SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, ANTIDEPÓSITANTE, COADJUVANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 PEDRAS DE 200 GRAMAS CADA, DEVERÁ CONTAR NA EMBALAGEM DADOS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. COD. 169	LIMPOL	R\$4,76	MINUANO	R\$7,98



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

8	GALÃO	100	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM PH NEUTRO, APARÊNCIA PEROLADA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITROS. COD. 14	ADEPRO	R\$23,91	LARILIMP	R\$22,00
9	CAIXA	100	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS. COD. 13	ASSIM	R\$10,22	APYCE	R\$6,90
10	UNIDADES	45	ESPANADOR DE PENA DE AVESTRUZ, CABO LONGO PLASTIFICADO MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM. COD. 503	SHANGRI-LA	R\$42,32	LAURENCE	R\$23,00
11	UNIDADES	600	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, RETANGULAR, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA VERDE, MEDIDA MÍNIMA DE 109X74X22, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. 188	BETANIN	R\$0,90	SCOTH	R\$1,90
12	UNIDADES	1.800	FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA, COM AS BORDAS CHULEADAS, COM MEDIDA DE 60 CM X 40 CM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 10% NO TAMANHO. COD. 189	SACARIA	R\$2,10	DSW	R\$6,90
13	PACOTE	250	LÃ DE AÇO, 60 GR., ACONDICIONADA EM PACOTE COM 08 UNIDADES. COD. 504	QLAN	R\$1,30	QLUSTRO	R\$8,90
14	PAR	350	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO FLOCADO DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 39MM DE ESPESSURA E 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. 194	TALGE	R\$5,16	KALIPSO	R\$1,93
15	PAR	300	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO FLOCADO DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 39MM DE ESPESSURA E 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. 016	TALGE	R\$5,16	KALIPSO	R\$1,93
16	PAR	100	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO FLOCADO DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 39MM DE ESPESSURA E 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. 505	TALGE	R\$5,16	KALIPSO	R\$1,93
17	CAIXA	50	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COR TRANSPARENTE, COM OU SEM AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, TAMANHO M ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COD. 319	TALGE	R\$21,40	DESCARPACK	R\$11,91
18	UNIDADES	50	PÁ AUTOMÁTICA PARA LIXO, PLÁSTICA COM TAMPA, RESERVATÓRIO E CABO EM METAL PLASTIFICADO, FABRICADA EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. MEDIDAS 92CM (ALTURA) X 30CM (LARGURA) X 28 CM (PROFUNDIDADE).COD.320	BETANIN	R\$51,24	GLOBO	R\$95,90



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

19	UNIDADES	75	REFIL DE BORRACHA DUPLO PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 60X30CM, COM ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM DE SUPERFÍCIES. ÓTIMA QUALIDADE, REF. 144. COD. 511	ASA DELTA	R\$3,37	ASA DELTA	R\$3,13
20	UNIDADES	75	REFIL DE BORRACHA DUPLO PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 60X60CM, COM ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM DE SUPERFÍCIES. ÓTIMA QUALIDADE, REF. 146. COD. 512	ASA DELTA	R\$3,37	ASA DELTA	R\$4,80
21	UNIDADE	350	PANO DE COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 CM X 40 CM, 100% ALGODÃO, ÓTIMA QUALIDADE. CO. 003	SACARIA	R\$3,80	SUBLIMAR	R\$1,39
22	UNIDADES	40	RODO COM CABO E BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 29 CM. COD. 278	ASA DELTA	R\$33,26	ASA DELTA	R\$24,29
23	UNIDADES	40	RODO COM CABO E BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM. COD. 279	ASA DELTA	R\$37,60	ASA DELTA	R\$28,42
24	UNIDADES	50	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO OU USO REFIL, CAPACIDADE PARA 800 ML, ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE, NA COR BRANCA. COD. 311	TRILHA	R\$34,80	PLASTIC	R\$17,90
25	UNIDADES	50	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E BASE CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE E PRESSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DE 32CM X LARGURA DE 25CM X PROFUNDIDADE DE 13CM. COD. 321	TRILHA	R\$34,80	KAIKAI	R\$22,50
26	PACOTES	792	GUARDANAPO EXTRA BRANCO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, NÃO RECICLADO, NEUTRO, TEXTURA MACIA, SEM IMPUREZAS, NÃO ALÉRGICO, FORMATO SIMPLES 32CM X 28CM, PACOTES COM 100 FOLHAS. COD. 506	PEROLA	R\$4,63	KITCHEN	R\$2,19
35	PEÇA	100	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA, SEM TAMPA, PARA USO EM ESCRITÓRIO. COD. 322	ARQPLAST	R\$28,00	SAN REMO	R\$16,99

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 016/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

CLAÚSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, deverá o



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se à aplicação de multa, nos termos da seção 14 do presente edital

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

Advertência;

Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 128/2017

retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço _____, Pregoeiro, Alexandre de Souza Lourenço Rocha _____, Membro da Equipe de Apoio, Sival Alarcon Soares _____, Membro da Equipe de Apoio, BRUNO SHINZATO _____, representante da empresa BSH EQUIPAMENTOS,
